

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Portaria № 177/2024-GP/CMT

Timon (MA), 02 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do

Município.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON), 30 dias de férias a servidora **Maria do Socorro Ferreira de Morais**, matricula nº 331991-1, cargo efetivo Técnico

Administrativo, Nível 7, relativa ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 02 de maio de 2024.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2024.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes

Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao dois dia do mês de maio de 2024, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei

Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Determinação, Fé e Trabalho" Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão